



### Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

## SERTPREV

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 216/2021

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 187/2021, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **ANTÔNIO JOSÉ SADER**, matrícula nº 91561-01, ocupante do cargo efetivo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2021.

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
*Departamento de Recursos Humanos*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

### PORTARIA Nº 217/2021

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 202/2021, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **MARCO LUIZ THOMAZ**, matrícula nº 92347-01, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2021.

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
*Departamento de Recursos Humanos*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

### PORTARIA Nº 218/2021

#### APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

